

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 007/2024

EMENTA: *Dispõe sobre concessão de gratificação de função a servidor público e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 140, inciso I, da Lei Municipal nº. 0652/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipubi-PE) que prevê a concessão de gratificação de função a servidor público,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVA GALVÃO**, agente administrativo, exercerá a função comissionada de supervisor de saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVA GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, desta municipalidade, CPF nº 681.621.894-91, a gratificação de função no percentual de 37% (trinta e sete por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º A gratificação que trata o artigo anterior tem validade somente enquanto perdurar o exercício na função comissionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL